

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 352/2026

Dispõe sobre a designação de substituto para o exercício da função de Gerente do Setor Financeiro do CREF14/GO-TO, em razão das férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO que o empregado **Joel Alves de Sousa**, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX- 50 (Matrícula nº 14), estará em gozo de férias no período de no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e funcional dos serviços prestados pelo Gerente do Setor Financeiro no referido período;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria ocorrida no dia 07 de abril de 2026 e o DESPACHO N.º 090/2026/PRESIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada **Maria Rosivânia do Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-01 (Matrícula nº 10), para exercer, em substituição, a função de Gerente do Setor Financeiro do Conselho Regional de Educação Física – CREF14/GO-TO, no período de 06 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026, durante o afastamento por férias do titular.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a substituição, a empregada substituta fará jus a remuneração do substituído.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do 06 de abril de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14ª REGIÃO**, aos 08 de abril de 2026.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria n.º xxx -2026 - Substituição férias Gerente Financeiro.pdf

Documento número #355a69aa-8d50-4382-9ad6-ea5b4e974208

Hash do documento original (SHA256): c639dc9d1af9decb1773b605ee4d5b5769c76adbcffcb6d21b530314a3c8f156

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou em 10 abr 2026 às 16:45:10

Log

- 10 abr 2026, 13:25:34 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 355a69aa-8d50-4382-9ad6-ea5b4e974208. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2026 (13:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 abr 2026, 13:28:52 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 10 abr 2026, 16:45:10 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 45.168.184.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90790570379121 e longitude -43.1812826310327. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2026, 16:45:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 355a69aa-8d50-4382-9ad6-ea5b4e974208.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 355a69aa-8d50-4382-9ad6-ea5b4e974208, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.